



## DECRETO Nº 1.863 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.363.885,59 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018.

### DECRETA:

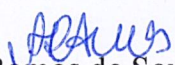
**Art. 1º** Fica aberto, na forma do Anexo I, Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R\$ 1.363.885,59 (*um milhão e trezentos e sessenta e três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos*), apurado com base no resultado 2 do Anexo II, deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019.

Saquarema, 18 de janeiro de 2019.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita





**ANEXO I**

Ficha	Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Superávit Financeiro	Reforço
Recursos Provenientes de Superávit na Secretaria Municipal de Educação e Cultura			8003	1.363.885,59	
806	08.002.12.361.0047.1.012	4.4.90.52.00.00	8003		1.363.885,59
<b>TOTAL:</b>				<b>1.363.885,59</b>	<b>1.363.885,59</b>

**ANEXO II - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2018**

**RESULTADO (1) - BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2018 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO**

(A)	<u>Ativo Circulante</u>	(B)	<u>Passivo Circulante</u>
	72.167.754,98		43.484.072,82
(A - B)	<b>DIFERENÇA</b>		<b>28.683.682,16</b>

**RESULTADO (2) - BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2018**

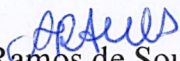
Fonte de Recursos - 8003 – Convênio - Educação  
Banco: Banco do Brasil – Agência: 2673-5 C/C: 38163-2

		<b>8003</b>
(C)	Saldo em conciliação bancária em 31/12	1.363.885,59
(D)	Valores em trânsito a compensar.	-
(E)	Restos a Pagar-F Recurso <b>Convênio Educação</b>	-
(F)	D.D.O. (Consignações a terceiros)	-
(C - D - E - F)	<b>Suficiência financeira em 31/12/2018</b>	<b>1.363.885,59</b>

Aberto por este Decreto	1.363.885,59
<b>Disponível após abertura</b>	<b>0,00</b>

- (A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;  
 (B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;  
 (C) = Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2018;  
 (D) = Montante registrado em conciliação bancária referente a **Saídas não consideradas pelo banco**;  
 (E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo do exercício de 2018 vinculado ao respectivo recurso oriundos do CONVÊNIO EDUCAÇÃO, devidamente identificado;  
 (F) = Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.

Saquarema, 18 de janeiro de 2019.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita